



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **190/2023**

Emissão: **30/10/23**

Processo: **202300058005057**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GPROS**

Nome: **ELEVA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 44.813.613/0001-13

Fone: (62) 9 9508-0113

Contato: MIKAELLE

Email: elevadistribuidor@hotmail.com

End: AV DOUTOR OSVALDO CRUZ QUADRA15 LOTE 09 CASA 02

Nº: SN

CEP: 75.074-810

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: ANAPOLIS

Estado: GO

Banco: **CEF** Agência: **3258** Conta: **36-8**

Item	Marca	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	BOLIVAR PLASTICOS	Caixa em PP (polipropileno), modelo fechada, sem tampa, empilhável com medidas internas aproximadas de 510mm Largura x 475mm Altura x 810mm Comprimento. Capacidade de 180 litros, na cor branca.	Unid	R\$ 178,33	10	R\$ 1.783,30
2	BOLIVAR PLASTICOS	Caixa em PP (polipropileno), modelo fechada, com tampa, empilhável com medidas internas aproximadas de 357mm Largura x 310mm Altura x 555mm Comprimento. Capacidade de 61 litros, na cor branca	Unid	R\$ 88,19	30	R\$ 2.645,70
Valor por extenso: Quatro mil, quatrocentos e vinte nove reais*****						Total R\$ 4.429,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços através de transferência bancária.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. FORNECER O OBJETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 064/23.

Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esquina c/ rua 44 setor Norte ferroviário Goiânia-Go, em horário comercial, sendo da 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantidade inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois). O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. **CONTATO ENTREGA KENNER OU LILIA 62 3201-9700**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição - Portaria nº. 591/23-DIGER

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca junior

Recibo/CONTRATADO